



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA N° 357/2025

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal **JOSÉ CARLOS RADOSKI**, Escriturário, matriculado sob o nº 1521, conforme requerimento, o afastamento para desempenho de mandato classista, de conformidade com o disposto no artigo 130, parágrafo 1º, inciso II, da lei municipal nº 029/2003, ou seja, com remuneração e carga horária reduzida, no quadriênio 2025 a 2028.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 28 de julho de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL